

**Enc: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 231
2020 - 1ª CD**

RP

Rj Presidencia

Qui, 12/11/2020 13:43

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

DESPACHO PROC 231 2020 1ª CD - HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR.pdf
229 KB

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quinta-feira, 12 de novembro de 2020 13:24

Para: vascodagama.00007rj; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; Rj Presidencia; Sp Presidencia; redbull.00463SP; Alexandre Ramalho Miranda (amiranda@csmv.com.br)

Cc: Daniela de Andrade Lameira Pinho; Aline Pereira; Neivaldo da Penha Junior; Manoel Flores; André Augusto Ramos Rodrigues; Thomaz Carvalho

Assunto: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 231 2020 - 1ª CD

OFÍCIO Nº 588/2020 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação Paulista de Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: C.R. Vasco da Gama.

Para: RED Bull Bragantino

Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol .

Rio, 12 de novembro de 2020.

De ordem do Auditor Vice Presidente Administrativo, Dr. Felipe Bevilacqua deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nos autos do Processo sob nº 231/2020 - 1ª CD, informo que através de despacho foi **homologado** o acordo celebrado entre as partes, devendo o **C.R. VASCO DA GAMA**, por infração ao art. 191 incisos II e III do CBJD, com seu atleta **FELIPE RAMOS IGNEZ BASTOS** , por

infração ao art. 258 do CBJD, e RED BULL BRAGANTINO, por infração ao art. 191 incisos II e III do CBJD, com seu atleta LEONARDO RECH ORTIZ, efetuarem a doação, na forma de medida de interesse social no prazo de 07 (sete) dias, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). RED BULL BRAGANTINO em favor AACB de São Paulo - Bradesco AG 3381-2 Conta: 11.100-7/ Itaú AG 0183 Conta: 00077-7 Banco do Brasil AG 3344-8 Conta182470-8 / Santander AG 0435 Conta13.000624-8 / Caixa Econômica Federal AG 3006 Operação 003 Conta: 100-2 – (0800) 771 7878 , e o C.R. VASCO DA GAMA em favor do MÉDICOS SEM FRONTEIRAS – <https://www.msf.org.br>

Médicos Sem Fronteiras: Organização de Ajuda Humanitária

MSF é uma organização humanitária internacional que leva cuidados de saúde às pessoas que mais precisam de forma neutra, independente e imparcial.

www.msf.org.br

, devendo ser encaminhado à secretaria do STJD a comprovação do cumprimento da presente para juntada aos autos.

Caso o pagamento não seja efetuado e comprovado, bem como as determinações constantes no acordo ora transacionado, no prazo determinado, a homologação da Transação Disciplinar acolhida tornar-se-á sem efeito.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD